



PROCESSO	1252232/2021
INTERESSADO	MEGA PLACAS
ASSUNTO	BAIXA DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 916/2022 – (CEP-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **30 de novembro de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que a pessoa jurídica Mega Placas, protocolo n.º 1252232/2021 solicitou a baixa de registro de pessoa jurídica e o Atendimento requereu reanálise em virtude de novos fatos apresentados no protocolo citado, com provas.

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheira relatora Elisangela Fernandes Bokorni.

DELIBEROU:

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica Mega Placas, protocolo n.º 1252232/2021.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini**.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS

Membro

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

AUSENTE



PROCESSO	1252232/2021
INTERESSADO	MEGA PLACAS
ASSUNTO	BAIXA DE PESSOA JURÍDICA